



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 27 DE MARÇO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO.

Sito na Rua José Rosas, nº 164 – centro – CEP: 58.995-000 –
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131.0001/95.

PORTARIA Nº 050/2023, de 27 de março de 2023.

“Dispõe
sobre a
nomeação de
Leiloeiro
Público
Oficial, para
atuar no
Processo
Licitação,
Leilão nº 001/
2023.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor **JOSÉ GONÇALVES ABRANTES FILHO, Leiloeiro Oficial**, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 011/2015, para conduzir o Leilão nº 001/2023, sem nenhum custo para o município e com ampla divulgação, que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 27 de março de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

PORTARIA Nº 051/2023, de 27 de março de 2023.

Nomeia os
membros da
comissão de
Avaliação de Bens
Móveis ao uso
do município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. , 63, inciso V, e art. 77, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, recebido da Administração anterior, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

VERONILSON DELFINO CARNEIRO – (Matrícula nº 215) - Agente Administrativo.

WASHINGTON JOSÉ ALVES DINIZ – (Matrícula. 211) – Motorista.

VANILDO BESERRA DA SILVA – (Matrícula 550) – Auxiliar de Contabilidade.

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 31 de março de 2023.

Manaíra - PB, 27 de março de 2023

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -